



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 713/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO FMS nº. 01/2020

Às 09:30 horas do dia 15/05/2020, nas dependências da Prefeitura Municipal de Romelândia, reuniu-se as Comissões designadas pelas Portarias nº. 9934/2020 e 9935/2020, em ato contínuo, para proceder ao julgamento das propostas, do chamamento público que tem por objeto abaixo especificado:

DO OBJETO: “Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social na área da saúde, no âmbito do Município de Romelândia - SC, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Plantão Médico da Unidade Básica de Saúde com Horário Estendido em dia de semana e 24 horas em Finais de semana e feriados.”

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta, tendo sido as mesmas rubricadas por todos os membros da comissão e representantes dos participantes considerando-se vencedor o seguinte proponente:

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - IGAPS
ENDEREÇO: A. DOM PEDRO II, 288 CJ 72, BAIRRO JARDIM, SANTO ANDRÉ – SP, CEP 09080-000
CNPJ: 06.879.414/0001-19

A instituição apresentou sua proposta, sendo que a mesma atingiu a seguinte pontuação:

COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO PROJETO		
ITEM	SUBITEM	PONTOS
QUANTO ÀS ATIVIDADES	Não são suficientes para atingir os resultados propostos	0
	São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos	05
	São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos	10
QUANTO ÀS ESTRATÉGIAS	Não são suficientes para viabilizar os resultados propostos	0
	São parcialmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	05
	São integralmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	10

QUANTO ÀS ATIVIDADES: São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos (10 pontos)

QUANTO ÀS ESTRATÉGIAS: São integralmente suficientes para viabilizar os resultados propostos (10 pontos)

Quanto a **COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO PROJETO** a instituição atingiu 20 pontos.

METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO		
ITEM	SUBITEM	PONTOS
a) Estratégia de seleção de profissionais considerando requisitos gerais e atribuições de cada função visando garantir a prestação ao usuário de	Não são suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	0
	São parcialmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	10

www.romelandia.sc.gov.br



atendimento personalizado realizado por profissionais qualificados e com perfil adequado.	São integralmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	20
b)Estratégia utilizada para avaliação de desempenho, visando tanto uma adequada gestão de pessoas quanto um adequado desenvolvimento das atividades.	Não são suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	0
	São parcialmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	10
	São integralmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	20
c)Estratégia utilizada para melhoria contínua dos recursos humanos.	Não são suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	0
	São parcialmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	10
	São integralmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	20

Quanto a METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO

Quanto ao item "a" a instituição atingiu 20 pontos.

Quanto ao item "b" a instituição atingiu 20 pontos.

Quanto ao item "c" a instituição atingiu 20 pontos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

ITEM	PONTOS
Apresenta cronograma incompatível com as atividades propostas	0
Apresenta cronograma compatível com as atividades propostas	05
Apresenta cronograma compatível com as atividades e especificando fases, resultados, produtos e meses.	10

Quanto a **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS** a instituição atingiu 10 pontos.**EQUIPE TÉCNICA**

ITEM*	PONTOS
Não apresenta nenhum profissional com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde.	0
Apresenta 01 profissional com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde	03
Apresenta 02 profissionais com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde	06
Apresenta 03 ou mais profissionais com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde.	10

*Apresentação de Currículo e atestados de capacidade técnica e instrumento de vínculo.

Quanto a **EQUIPE TÉCNICA** a instituição Apresenta 01 profissional com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde atingiu 03 pontos.**FATOR - ADEQUAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS, SEUS CUSTOS E CRONOGRAMAS.**

	NOTA MÁXIMA
I - menor valor tendo em vista o valor máximo que poderá ser repassado mensalmente pela contratante que é 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)	100



Para proposta com diferença, a cada 1% a mais que a melhor (menor) proposta, será diminuída da pontuação financeira 02 pontos.

Quanto ao item **FATOR - ADEQUAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS, SEUS CUSTOS E CRONOGRAMAS** a instituição atingiu 100 pontos.

A nota final com base na fórmula contida no item 8.4 do edital somou 95 pontos.

O valor da Proposta Financeira é de **R\$ 102.499,99** (cento e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O valor da hora é de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).

Findos os trabalhos de julgamento das propostas, o presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada a Gestora Municipal de Saúde, para homologação e adjudicação da proposta apresentada pela proponente considerada vencedora.

Romelândia, 15/05/2020

VALDINEI GREGOL

Presidente da Comissão de
Julgamento de Chamadas Públicas

FABRÍCIO P. SIMON

Membro da Comissão de
Julgamento de Chamadas Públicas

VALQUIRIA GIOTTO GENZ

Membro da Comissão de
Julgamento de Chamadas Públicas

EDINÉIA P.M. MICHELS

Presidente da Comissão de
Qualificação de Organizações
Sociais

ANDRIELI ROTAVA

Membro da Comissão de
Qualificação de Organizações
Sociais

ALINE GEHRKE PESSOTTO

Membro da Comissão de
Qualificação de Organizações
Sociais

DE ACORDO: